

**CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Ambientais (PPGCiAmb) da Universidade do Estado de Minas Gerais informa que estão abertas inscrições para inserção de docente permanente no quadro do Programa, em conformidade com a Resolução COEPE/UEMG Nº 279, de 23 de novembro de 2020 que “Estabelece as Normas para Inserção e Permanência de Docentes nos Programas *stricto sensu* da UEMG” (<https://uemg.br/resolucoes-coepe/5270-resolucao-coepe-uemg-n-279-de-23-de-novembro-de-2020-estabelece-as-normas-para-insercao-e-permanencia-de-docentes-nos-programas-stricto-sensu-da-uemg>) e com o Regulamento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Ambientais ([http://mestrados.uemg.br/images/ppgciamb/docs/01\\_regimento\\_ppgciamb.pdf](http://mestrados.uemg.br/images/ppgciamb/docs/01_regimento_ppgciamb.pdf)).

**1. DA VAGA**

Será disponibilizada 1 (uma) vaga para a linha de pesquisa 1 – Diagnóstico e Ecologia Ambiental

<b>Ementa da Linha 1 - Diagnóstico e Ecologia Ambiental</b>
Os projetos desenvolvidos nesta linha de pesquisa visam o monitoramento ambiental para o levantamento dos aspectos ecológicos, geográficos e hídricos, promovendo a compreensão e ampliação dos conhecimentos sobre a biodiversidade, os ecossistemas e a ação das atividades antrópicas sobre os recursos naturais; contribuindo para tomada de decisões sobre o uso racional, manejo e conservação dos recursos naturais.
<b>Áreas de Temáticas Desejadas:</b> Monitoramento de solos e/ou água e/ou ar; Levantamento florístico; Monitoramento de vertebrados; Geoprocessamento; Climatologia; Genética da conservação; Microbiologia ambiental

Observação: Ao PPCIAMB reserva-se a prerrogativa de não, necessariamente, preencher a vaga, nesta Chamada, podendo vir a realizar uma nova Chamada.

A descrição completa da Área de concentração, Linhas de Pesquisa e Projeto Pedagógico do programa estão disponíveis em <http://mestrados.uemg.br/ppgciamb>

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Pertencer ao quadro de docentes efetivos da UEMG Frutal, com regime de 40 horas;
- 2.2. Ter título de doutor em Ciências Ambientais ou em área afim;
- 2.3. Ter publicações qualificadas pelo sistema Qualis/Capes na área de Ciências Ambientais, entre os anos de 2018 e 2021, podendo apresentar comprovação de aceite de publicação;
- 2.4. Ter concluído orientação de iniciação científica ou pós-graduação;
- 2.5. Demonstrar: capacidade para firmar parcerias com instituições nacionais e internacionais; estratégias de visibilidade/internacionalização do programa; captação de fomento e estratégias para captação de fomento no próximo biênio (2022-2023);
- 2.6. Propor nova disciplina para o programa de acordo com a linha de pesquisa que pretende atuar;
- 2.7. Ter disponibilidade de carga horária para dedicação ao PPCIAMB-UEMG;

## 3. DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

As inscrições serão realizadas entre os dias **23 a 27 de agosto de 2021 até às 23h59min**, através do formulário *online* disponível no link: <https://forms.office.com/r/AiLiyPDsK5>. No ato da inscrição, deverá ser apresentado:

- 3.1. Declaração de anuência do Departamento à qual esteja vinculado (a) na UEMG, informando a disponibilização da carga horária para o Mestrado;
- 3.2. Currículo Lattes atualizado (Agosto/2021);
- 3.3. Enviar as 5 produções mais relevantes realizadas entre 2018-2021;
- 3.4. Comprovação de orientação de iniciação científica ou de pós-graduação concluídas nos últimos 4 anos;
- 3.5. Plano de Trabalho para o prazo de 2 (dois) anos com indicação de: a) justificativa da candidatura para uma das linhas do PPGCIAMB; b) atividades a

serem desenvolvidas; c) áreas temáticas nas quais pretende orientar, observando a articulação entre as temáticas da Linha, seus projetos de pesquisa; d) criação de disciplina para o PPGCIAMB com ementa e bibliografia; e) estratégia para firmar parcerias com instituições nacionais e internacionais; f) estratégias de visibilidade/internacionalização do programa; g) comprovação de captação de fomento e/ou estratégias para captação de fomento no próximo biênio (2022-2023); h) comprovação de atividades de extensão realizada nos últimos 4 anos e perspectivas para ações no biênio (2022-2023), observando o impacto na sociedade.

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A solicitação de ingresso será analisada pela CAPED (Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes) que, após a inscrição do(a) candidato(a) e, após análise técnica da documentação, realizará a classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as). A avaliação compreenderá das 5 produções mais relevantes selecionadas pelo candidato, orientações concluídas, bem como o plano de trabalho, seguindo os pesos do quadro abaixo e Anexo 1.

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Máxima*</b>	<b>Peso</b>
Produção técnico-científica	100	60%
Orientações	100	15%
Plano de Trabalho	100	25%

\*Anexo 1

$$\text{Nota} = (\text{Produção Técnica} \times 0,6) + (\text{Orientações} \times 0,15) + (\text{Plano de Trabalho} \times 0,25)$$

O candidato deverá apresentar no mínimo pontuação de 70% e não pode zerar em nenhum dos quesitos Produção técnico-científica, Orientações e Plano de Trabalho.

## 5. ATRIBUIÇÕES DE PROFESSORES PERMANENTES E COLABORADORES (RESOLUÇÃO COEPE 279/2020)

O Credenciamento para ingresso na categoria de docente do Quadro Permanente levará em consideração as necessidades do PPGCIAMB e o resultado da avaliação. O ingresso no PPGCIAMB se dará a partir do mês de fevereiro de 2021. Ao final do 1º ano, a CAPED fará uma avaliação parcial da atuação do(a) docente e, ao final do 2º ano, avaliará a sua permanência conforme estabelece as Resoluções COEPE/UEMG nº92/2010 e COEPE/UEMG nº239/2020.

As atribuições para professores permanentes e colaboradores estão detalhadas no Capítulo IV da Resolução COEPE 279/2020, artigos 13º e 14º. disponível no: (<https://uemg.br/resolucoes-coepe/5270-resolucao-coepe-uemg-n-279-de-23-de-novembro-de-2020-estabelece-as-normas-para-insercao-e-permanencia-de-docentes-nos-programas-stricto-sensu-da-uemg>).

## 6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PERMANÊNCIA DE DOCENTES – CAPED

A **Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes – CAPED** é composta pelos Professores Gustavo Henrique Gravatim Costa, Maurício Bonatto Machado de Castilhos, Rodrigo Ney Millan, Vanesca Korasaki

## 7. DO CRONOGRAMA

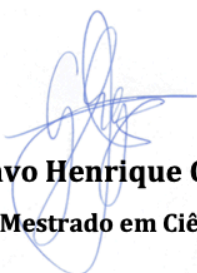
Atividade	Data	Local
Inscrições	23 a 27/08/2021	<a href="https://forms.gle/egKRYAL7dkjGnaXr8">https://forms.gle/egKRYAL7dkjGnaXr8</a>
Avaliação	30/08 a 02/09/2021	CAPED
Resultado	03/09/2021	<a href="http://www.ppgciamb.uemg.br">www.ppgciamb.uemg.br</a>

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Após apreciação pela CAPED PPGCiAmb, os processos dos docentes cuja permanência for recomendada pelo Colegiado do Programa deverão ser encaminhados à Câmara de Pós-Graduação, para homologação.

8.2 Os casos omissos nesse Chamamento serão dirimidos pela Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes CAPED.

Frutal, 10 de agosto de 2021.



**Prof. Dr. Gustavo Henrique Gravatim Costa**  
Coordenador do Mestrado em Ciências Ambientais

## ANEXO 1 – CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO

<b>Produção Técnico-Científica</b>	
Artigos Científicos Qualis CIAMB A1	40 pnts
Artigos Científicos Qualis CIAMB A2	30 pnts
Artigos Científicos Qualis CIAMB B1	25 pnts
Artigos Científicos Qualis CIAMB B2	15 pnts
Artigos Científicos Qualis CIAMB B3 - C	8 pnts
Livro*	25 pnts
Organização de Livro*	15 pnts
Capítulo de Livro*	10 pnts
Pontuação Máxima	100 pnts
<b>Orientações</b>	
Iniciação Científica Sem Bolsa	10 pnts
Iniciação Científica Com Bolsa	35 pnts
Monografia de Pós-graduação	50 pnts
Dissertação/Tese	100 pnts
Pontuação Máxima	100 pnts
<b>Plano de Trabalho**</b>	
Estratégia para firmar parcerias com instituições nacionais e internacionais	20 pnts
Estratégias de visibilidade/internacionalização do programa	40 pnts
Comprovação de captação de fomento e/ou estratégias para captação de fomento no próximo biênio (2020-2021)	40 pnts
Pontuação Máxima	100 pnts

\*Poderá ser apresentado no máximo 2 produções entre Livro, Organização de Livro e Capítulo de Livro. Todos os livros apresentados devem conter corpo editorial.

\*\*Será aplicado conceito satisfatório, pouco satisfatório ou insatisfatório; sendo que satisfatório representa pontuação total, pouco satisfatório representa 50% da pontuação e insatisfatório representa zero pontuação.